



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1165
Em 28 / 08 / 09

dundou
Senador - Matrícula 337

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 27 de agosto de 2009.

MENSAGEM Nº 37/2009

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010.

Excelentíssimo Senhor
Vereador OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

A Lei Municipal nº 2.181/2009 que aprovou a Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2010 estabeleceu Metas Fiscais e Prioridades para o exercício de 2010, que com a elaboração do Plano Plurianual e da Proposta da Lei de Orçamento Anual e Projeção de Gastos e de arrecadação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Domingos Martins, necessitam de alterações no sentido de viabilizar e adequar a execução orçamentária e financeira para o exercício financeiro de 2010.

Assim, aproveito para saudar os nobres Vereadores, e solicitar a aprovação *do Projeto que ora apresento, reafirmando os meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Wanzete Krüger
Wanzete Krüger
Prefeito